



## SUMÁRIO

|                                                                                                           |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Dispõe sobre a antecipação do feriado escolar referente ao Dia do Professor do dia 15 de outubro, pa..... | 2 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 040705/2025.....                                         | 2 |

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**Francisco Flávio Lima Furtado**  
Prefeito Municipal

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





Dispõe sobre a antecipação do feriado escolar referente ao Dia do Professor do dia 15 de outubro, pa

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL 23/2026**

**Duque Bacelar - Ma, 09 de outubro de 2026.**

***Dispõe sobre a antecipação do feriado escolar referente ao Dia do Professor do dia 15 de outubro, para o dia 13 de outubro 2026, (terça-feira), âmbito da Administração Pública Municipal.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica antecipado **para o dia 13 de outubro de 2026, (terça - feira)**, feriado escolar alusivo ao Dia do Professor, tradicionalmente comemorado em **15 de outubro**, no âmbito das unidades escolares de Rede Pública Municipal, seguindo **a Portaria Estadual de nº 199 de 07 de outubro de 2026.**

**Art. 2º** No **dia 15 de outubro de 2026**, o expediente escolar será normal, sendo considerada a data de **13 de outubro (terça-feira)** o dia oficial de suspensão das atividades escolares, em homenagem aos professores.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLICA-SE E CUMPAR-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO AOS 09 DIA DE OUTUBRO DE 2026.**

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Identificador: 5291-abeb7df04340134840ff8c71a3fbe8abfc0f8b18

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 040705/2025

*Adv. Sandra Maria da Costa*  
*OAB/PI 4650*  
*Assessor Jurídico*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº**  
**040705/2025**

Identificador: 5291-68141551a8e61180733bc92060b7c5982b1efbce

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR/FAPEDUQUE e a empresa DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 13.218.878/0001-40; **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de disponibilidade de Sistema Operacional de Folha de Pagamento para o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR/FAPEDUQUE. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original Nº 040705/2025; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04/07/2026 a 04/07/2027, nos Termos da Lei 14.133/21 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo de Araujo Barroso, CPF: 160.754.473.34, pela contratada e o Sr. Domingos Lopes Nascimento Filho, CPF nº 033.827.553-35, pela contratante. Em, 03 de julho 2026.





PREFEITURA DE  
**DUQUE  
BACELAR**  
PRA FAZER MUITO MAIS

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**  
Prefeito Municipal

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:  
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado  
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
L=Duke Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-10-10 00:07:03

